



[Handwritten signature]

Atribuições / Competências/Actividades conforme anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Carreira	Cargo/categoria	Número de postos de trabalho ocupados				Número de postos de trabalho a preencher				OBS (a); (b)	
			R INDE		R DET		R INC		R DET			
			IND	DET	IND	DET	INC	DET	INC	DET		
Funções conselheiras de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomização ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, a execução de outras actividades de apoio geral ou especializadas nas áreas de acção comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, tanto que com equipamento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Técnico superior	1					1				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador técnico						1				
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de acção comuns e instrumentais e nos vários domínios de acção dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	Assistente operacional	9						2			
Funções de coordenação dos assistentes operacionais directos do seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos e a recarga pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado operacional							2			
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em tarefas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente operacional	14							8		
Total			24	8	0	0	6	8	8	0		

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and initials]

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho preenchidos	nº postos de trabalho a preencher	observações (a), (b)
Técnico superior	1	1	
Coordenador técnico	0	1	
Assistente técnico	9	2	
Encarregado operacional	0	2	
Assistente operacional	22	8	
total	32	14	

Aprovado pelo
Órgão Executivo

17 de Junho de 2016

[Handwritten signature]

Aprovado pelo
Órgão Deliberativo

14 de Setembro de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]